

## ANO XVIII– Nº1581 Major Sales-RN, sábado, 04 de novembro de 2023

### EXTRA EDIÇÃO

Decreto nº 351, de 4 de novembro de 2023.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.  
Gabinete da Prefeita, aos 4de novembro de 2023.

### GABINETE DA PREFEITA

*Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes*  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Decreto nº 351, de 4 de novembro de 2023.

Decreta Luto Oficial no Município de Major Sales em virtude do falecimento de JUCÉLIO GOMES DE MATOS e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e o disposto nos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, Considerando o falecimento do comerciante JUCÉLIO GOMESEE DE MATOS, ocorrido nesa data;

Considerando os inestimáveis serviços e dedicação prestados para o desenvolvimento de Major Sales;

Considerando o consternamento geral da comunidade majorsalense, nossas mais sinceras condolências à família e amigos nesse momento difícil;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que, com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Manor Sales, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Comerciante JUCÉLIO GOMESEE DE MATOS, ocorrido nesta data e que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao nosso Município.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

### EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes  
*Prefeita*

Francisco Allan Fernandes Rodrigues  
*Vice-Prefeito*

João Germano da Silveira  
*Secretário de Administração*

Imprensa Oficial do Município de Major Sales  
E-mail: domajorsales@gmail.com